



PROTOCOLO 035/2017
INTERESSADO LUIZ MARCOS GUEDES
ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 050/17

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-PAD para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

R E S O L V E :

I - Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade do interessado, acima mencionado, na Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Maringá, 22/11/17

Maria Helena Ambrosio Dias
Pró-Reitora de Administração